



Centro de Pesquisas sobre  
Governação e Desenvolvimento

## **A Liberdade Acadêmica em Moçambique**

Carlos Shenga

*Briefing Paper N° 8*

Junho de 2023

**Autor**

Carlos Shenga (*Ph.D.*, estudos políticos, Universidade de Cape Town) é Gestor Regional do Projecto sobre Variedades da Democracia (V-Dem) para África Lusófona.

As visões apresentadas neste *briefing paper* são do autor e não representam necessariamente as visões do Centro de Pesquisas sobre Governança e Desenvolvimento ou os seus financiadores e parceiros.

Os leitores são encorajados a citar ou reproduzir o material desta publicação (no seu todo ou em parte e de qualquer forma) para fins educacionais ou sem fins lucrativos sem permissão especial dos detentores dos direitos dos autores, desde que seja feita referência à fonte. Nenhum uso desta publicação pode ser feito para revenda ou outros fins comerciais sem a permissão por escrito dos detentores dos direitos autorais.

© Centro de Pesquisas sobre Governança e Desenvolvimento, Junho de 2023.

**Citação Sugerida**

Shenga, C. (2023), “A Liberdade Acadêmica em Moçambique”, *Briefing Paper do CPGD N° 8*, Centro de Pesquisas sobre Governança e Desenvolvimento, Maputo.

**Reconhecimento**

Este *Briefing Paper* foi produzido no âmbito do Projecto sobre Variedades da Democracia (V-Dem, [www.v-dem.net](http://www.v-dem.net))

Para informação adicional, contacte: [info@cpgd.org.mz](mailto:info@cpgd.org.mz)

As publicações do CPGD podem ser baixadas no: [www.cpgd.org.mz/publications](http://www.cpgd.org.mz/publications)

## Introdução

A primeira Instituição de Ensino Superior (IES) moçambicana foi estabelecida em 1962 como Estudos Gerais de Moçambique. Em 1968, a instituição ascendeu à categoria de universidade e denominou-se Universidade de Lourenço Marques; e em 1976, Universidade Eduardo Mondlane.<sup>1</sup> Actualmente, Moçambique possui 53 IES, das quais 31 são privadas e 22 públicas. Dentre as IES públicas, nove são universidades, oito institutos superiores, duas escolas e três academias.

Enquanto as IES leccionam vários cursos, os cursos de ciências sociais emergiram apenas em 1995 na faculdade/Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais (UFICS) da Universidade Eduardo Mondlane, com os cursos de antropologia, sociologia e ciência política. Como resultado da formação em ciências sociais, o espaço público moçambicano começou a caracterizar-se, em parte, por debates mais vibrantes com questionamentos do *status quo* e dos destinos políticos, sociais e económicos do país. Uma avaliação longitudinal de 1989 à 2018 revelou fechamento desses debates no espaço público em geral, com a redução da liberdade dos cidadãos e das suas organizações de expressar as suas opiniões livremente (Shenga 2018). Este *Briefing Paper* analisa a evolução da liberdade acadêmica em Moçambique desde a criação da primeira IES em 1962.

O estudo analisa a liberdade acadêmica usando dados de 2022 do Projecto sobre Variedades da Democracia (V-Dem)<sup>2</sup> baseados em julgamentos de peritos, dos quais pelo menos cerca de 60% são nacionais e/ou residentes permanentes (Papada *et al.* 2023). O V-Dem mede a liberdade acadêmica a partir de duas dimensões que este estudo segue, nomeadamente: *respeito pela liberdade acadêmica* e *acadêmicos como críticos* (Coppedge *et al.* 2023).

## Respeito pela Liberdade Acadêmica

A liberdade acadêmica é “entendida como o direito dos acadêmicos (sem constrangimento por doutrina prescrita) à liberdade de ensino e discussão, liberdade na realização de pesquisas e divulgação e publicação dos seus resultados, liberdade de expressar livremente sua opinião sobre a instituição ou sistema em que trabalham, liberdade de censura institucional e a liberdade de participar em organismos acadêmicos profissionais ou representativos (UNESCO 1997, Coppedge *et al.* 2023).

V-Dem observa o *respeito pela liberdade acadêmica* a partir de um índice composto que inclui os seguintes indicadores: *liberdade de pesquisar e ensinar, liberdade de intercâmbio e divulgação acadêmica, autonomia institucional, integridade do campus, liberdade de expressão acadêmica e cultural*. O índice de liberdade acadêmica é formado por estimativas pontuais extraídas de um modelo de análise fatorial Bayesiana; e é projetado para fornecer uma medida agregada que captura a realização de facto da liberdade acadêmica, incluindo o grau em que o ensino superior instituições são autônomas (Coppedge *et al.* 2023).

Até que ponto a liberdade Acadêmica é respeitada?

Os dados do V-Dem mostram que o respeito pela liberdade Acadêmica em Moçambique é caracterizado por quatro períodos. O primeiro (1962-1989) foi assinalado por um nível muito baixo de respeito pela liberdade acadêmica (vide Figura 1). Isto porque o regime autoritário

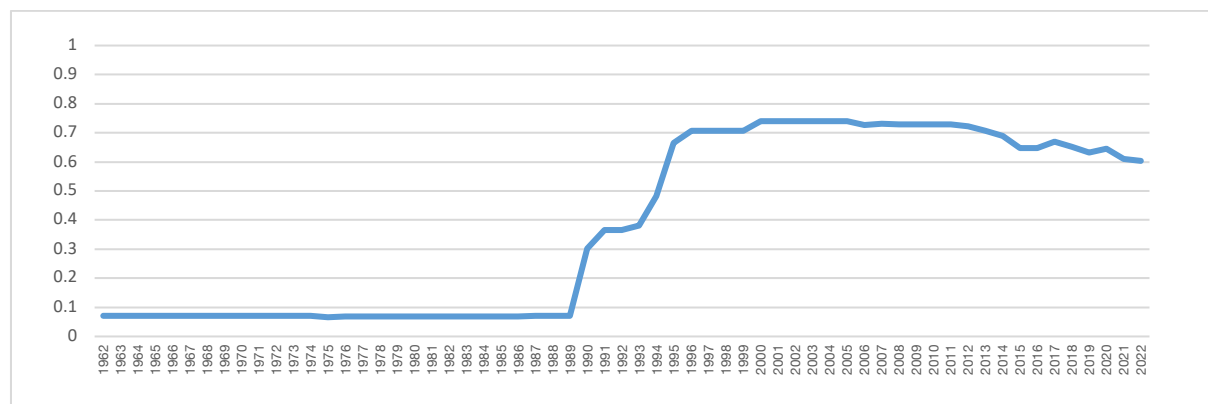
---

<sup>1</sup> <https://www.uem.mz/index.php/sobre-a-uem/historial>, acessado no dia 2 de Junho de 2023.

<sup>2</sup> Vide o Projecto sobre Variedades da Democracia (V-Dem, [www.v-dem.net](http://www.v-dem.net))

colonial (1930-1974) e o regime autoritário de partido-único (1975-1990) não toleravam opiniões diferentes das suas ideologias fascistas e socialistas-comunistas, respectivamente.

**Figura 1: Respeito pela Liberdade Acadêmica em Moçambique, 1962-2022**



Fonte: Base de dados V-Dem Versão 13.

Escala: 0 (baixo) a 1 (alto).

O segundo período (1990-1994) foi representado por um ligeiro aumento, mas o nível de respeito pela liberdade acadêmica manteve-se abaixo do ponto médio (0.5). Esse ligeiro aumento resultou da revisão constitucional e aprovação da constituição democrática em 1990. A revisão constitucional garantiu aos cidadãos os direitos e liberdades fundamentais em geral e o direito à liberdade de criação científica em particular (República de Moçambique 1990, 2018). Com a constituição democrática foram aprovadas em 1991: (i) a lei de formar e juntar-se a um partido político diferente do partido dominante (Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro); e a (ii) lei de formar e juntar-se a uma associação ou organização diferente das organizações sociais do partido dominante (Lei 8/91, de 18 de Julho). Assim, os anos subsequentes foram marcados pela emergência de novos partidos políticos, organizações da sociedade civil (OSC) e comunicação social privada. Em 1994, Moçambique realizou a primeira campanha eleitoral com o envolvimento da maior e concentrada acção da comunicação social e instituições relacionadas (OSC) na educação cívica (De Maia 1996:151). E em Outubro do mesmo ano, realizou as primeiras eleições multipartidárias.

O terceiro (1995-2013) foi assinalado por progressos substanciais no respeito pela liberdade acadêmica com um nível acima do ponto médio. Este é o período do funcionamento efectivo dos partidos políticos, das OSC e dos meios de comunicação social privados e a realização de várias eleições nacionais e municipais. Ainda, é o período da formação e investigação em ciências sociais na faculdade de ciências sociais (UFICS). Todavia, é período no qual o respeito pela liberdade acadêmica e de expressão foi subvertido pelo poder dominante, por exemplo, através de designações “apóstolos da desgraça” aos moçambicanos com perspectivas críticas.<sup>3</sup>

O quarto período (2014-2022) foi caracterizado por redução do respeito pela liberdade acadêmica. Apesar da faculdade de ciências sociais ter graduado inúmeros moçambicanos com uma perspectiva crítica sobre como o Estado tem sido administrado e a economia gerida; e a comunicação social, as OSC e a oposição terem sido mais vibrantes, essas práticas científicas e democráticas tenderam a ser deprimidas. Nesse período, o espaço (cívico) para os cidadãos expressarem as suas opiniões e exigir explicações da

<sup>3</sup> “Apóstolos da desgraça e da graça”, *Diário de um Sociólogo*, 10 de Julho de 2008, disponível: <https://oficinadesociologia.blogspot.com/2008/07/apstolos-da-desgraa-e-da-graa.html>, acessado no dia 7 de Junho de 2023.

acção governamental tornou-se cada vez mais fechado. Certos assuntos tornaram-se sensíveis de abordar livremente, incluindo: o conflito em Cabo Delgado e as dívidas não declaradas ao parlamento; e tornaram-se normais de abordar apenas recentemente.

## Acadêmicos como Críticos

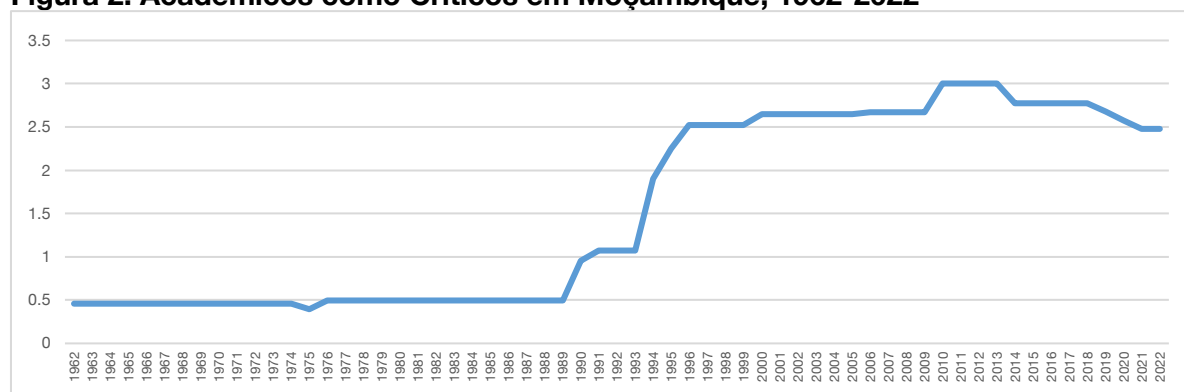
A questão sobre *acadêmicos como críticos* diz respeito apenas ao ponto pelo qual os acadêmicos e estudantes universitários criticam políticas governamentais - independentemente do quão livres são para criticar e se quando criticam são reprimidos ou não (Coppedge *et al.* 2023). As possibilidades de respostas dessa questão são como segue:

- 0 - De jeito nenhum. Os acadêmicos e os estudantes universitários não criticam publicamente as políticas do governo.
- 1 - Em certa medida. Os acadêmicos e os estudantes universitários expressam publicamente pequenas críticas das políticas governamentais.
- 2 - Em grau moderado. Os acadêmicos e os estudantes universitários expressam publicamente críticas moderadas das políticas governamentais.
- 3 - Em larga medida. Os acadêmicos e os estudantes universitários expressam publicamente críticas substantivas das políticas governamentais.
- 4 - Em grande medida. Os acadêmicos e os estudantes universitários expressam publicamente críticas fundamentais das políticas governamentais (Coppedge *et al.* 2023).

Em que medida os acadêmicos e os estudantes universitários criticam publicamente as políticas governamentais?

Os dados do V-Dem na “Figura 2 - Acadêmicos como críticos em Moçambique” revelam quase a mesma tendência relativamente ao respeito pela liberdade acadêmica. De 1962 a 1990, de jeito nenhum os acadêmicos e estudantes universitários criticavam publicamente as políticas do governo. De 1991 a 1994, os acadêmicos e estudantes universitários passaram a criticar publicamente as políticas do governo em certa medida; e esse nível esteve apenas próximo de 1 na escala de 0 a 4. A partir de 1995 (o ano da introdução da formação e investigação em ciências sociais), o nível de crítica das políticas do governo pelos acadêmicos e estudantes universitários foi apenas em grau moderado (entre 2.2 e 2.7); e entre 2010 e 2013, foi em larga medida (3).

**Figura 2: Acadêmicos como Críticos em Moçambique, 1962-2022**



Pergunta: Até que ponto os acadêmicos e os estudantes universitários criticam publicamente as políticas governamentais?

Fonte: Base de dados V-Dem Versão 13.

Escala: 0 (baixo) a 4 (alto).

Contudo, os anos subsequentes (2014-2022) foram caracterizados por decréscimos nos níveis de acadêmicos como críticos. Em 2021 e 2022, os acadêmicos e os estudantes universitários expressaram publicamente críticas das políticas governamentais apenas em grau moderado, por exemplo, através da publicação de artigos de opinião ou postagens na comunicação social sobre assuntos actuais, a assinatura de cartas abertas ou petições, a participação ou organização de protestos públicos, ou realização de palestras, seminários, workshops ou conferências críticas para estudantes ou o público. O grau moderado de acadêmicos como críticos em Moçambique explica-se principalmente pela falta de autonomia das universidades públicas, as quais em parte influenciam o funcionamento das universidades privadas. Os reitores das universidades públicas são nomeados pelo Presidente da República.<sup>4</sup> Como resultado, muitos reitores e vice-reitores são políticos, defensores do poder dominante e/ou com algum laço de parentesco com aquele que o nomeou. Nas universidades públicas, os espaços de criação científica dos acadêmicos e estudantes universitários para criticar as políticas do governo são quase inexistentes se não inexistentes. Apresentações e debates relacionados com a democracia e a governação já não são arrolados nas conferências, seminários, workshops ou jornadas científicas das faculdades de ciências sociais das universidades públicas, limitando-se ao debate de temas, tais como: população, demografia, espiritualidade, sexualidade, pan-africanismo, etc.

## Conclusão e Discussão

Este *Briefing Paper* analisou a evolução da liberdade de académica em Moçambique ao longo do tempo. Dados do Projecto sobre Variedades da Democracia (V-Dem) baseados no julgamento de peritos revelaram variações temporais na liberdade académica desde a criação da primeira IES. O *respeito pela liberdade académica e académicos como críticos* esteve baixo no período do regime autoritário colonial (1930-1974) e do regime autoritário de partido-único (1975-1989/90). Algum progresso registou-se como resultado da revisão constitucional e aprovação da constituição democrática em 1990, tendo o país testemunhado o surgimento de novos partidos políticos, OSC e meios de comunicação social; e a realização da primeira campanha eleitoral e eleição multipartidária em 1994. A liberdade académica aumentou a partir de 1995 (o ano do estabelecimento da formação e investigação em ciências sociais). Mas o seu nível mantém-se relativamente baixo. E a partir de 2014 e 2018, o respeito pela liberdade académica e académicos como críticos reduziram, respectivamente.

Este baixo nível de liberdade académica resulta principalmente da falta de autonomia das universidades públicas em nomear os seus reitores e vice-reitores. Também resulta da subversão pelo poder dominante da “liberdade de criação científica” dos académicos e estudantes universitários<sup>5</sup>, além de outras liberdades, tais como: “liberdade de expressão e informação” dos cidadãos,<sup>6</sup> e “liberdade de associação”.<sup>7</sup>

Esta redução das liberdades democráticas (como resultado da sua subversão pelo poder dominante) tem estado a ocorrer em vários países do globo (incluindo Estados Unidos da América, Reino Unido); e denomina-se “autocratização” – tendência na qual as sociedades políticas vão perdendo as suas qualidades democráticas (vide Papada *et al.* 2023). Os níveis de autocratização de Moçambique leva os cientistas políticos a classificar o seu regime

---

<sup>4</sup> Vide os decretos do Conselho de Ministros que criam cada uma das universidades públicas.

<sup>5</sup> Artigo 79 da constituição de 1990 ou artigo 94 da constituição de 2018.

<sup>6</sup> Artigo 48 da constituição de 2018.

<sup>7</sup> Artigo 52 da constituição de 2018.

político de “autocracia eleitoral” (Coppedge et al. 2023). Isto quer dizer que, apesar do país estar a realizar eleições multipartidárias regularmente, as eleições não são justas e os princípios do estado de direito e da prestação de contas não são satisfeitas.

De modo a melhorar a liberdade académica, este *Briefing Paper* recomenda o seguinte:

1. O Presidente da República em particular<sup>8</sup> e os membros do Conselho de Ministros<sup>9</sup> em geral, deveriam dotar as universidades públicas de autonomia para nomear os seus reitores e vice-reitores. Assim, os decretos do Conselho de Ministros que criam as universidades públicas deveriam ter a seguinte redacção no que diz respeito à “Nomeação e Mandato” do reitor e vice-reitores: “O Reitor e os Vice-Reitores da Universidade [nome da universidade] são nomeados pelo Conselho Universitário”.
2. A comunidade académica (académicos e estudantes universitários), deveria engajar-se num activismo com o Presidente da República e o Conselho de Ministros para assegurar a “liberdade de criação científica” prescrita no artigo 94 da Constituição da República (República de Moçambique 2018).

---

<sup>8</sup> De acordo com os decretos do Conselho de Ministros que criam as universidades públicas, o Presidente da República é que nomeia os reitores e vice-reitores das universidades públicas.

<sup>9</sup> O Conselho de Ministro aprova os decretos que criam as universidades públicas.

## Referências

Coppedge, Michael, John Gerring, Carl Henrik Knutsen, Staffan I. Lindberg, Jan Teorell, David Altman, Michael Bernhard, Agnes Cornell, M. Steven Fish, Lisa Gastaldi, Haakon Gjerløw, Adam Glynn, Sandra Grahn, Allen Hicken, Katrin Kinzelbach, Kyle L. Marquardt, Kelly McMann, Valeriya Mechkova, Anja Neundorf, Pamela Paxton, Daniel Pemstein, Oskar Rydén, Johannes von Römer, Brigitte Seim, Rachel Sigman, Svend-Erik Skaaning, Jeffrey Staton, Aksel Sundström, Eitan Tzelgov, Luca Uberti, Yi-ting Wang, Tore Wig, e Daniel Ziblatt (2023) *V-Dem Codebook v13*, Varieties of Democracy (V-Dem) Project.

De Maia, J. (1996) “Civic Education in Mozambique Elections”, in Brazão Mazula (Ed.) *Mozambique. Elections, democracy and Development*, Maputo.

Papada, Evie, David Altman, Fabio Angiolillo, Lisa Gastaldi, Tamara Köhler, Martin Lundstedt, Natalia Natsika, Marina Nord, Yuko Sato, Felix Wiebrecht, e Staffan I. Lindberg (2023) *Defiance in the Face of Autocratization. Democracy Report 2023*. University of Gothenburg: Varieties of Democracy Institute (V-Dem Institute). Março.

Shenga, C. (2018) “Advancing Democratic Accountability in Eastern and Southern Africa: Mozambique Case Study”, EU/DEVCO/Brussels, Artigo não publicado.

UNESCO (1997) *Recomendação relativa ao Estatuto do Pessoal do Ensino Superior. Com um Guia de Utilização*, Genebra.

## Legislação

Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro – lei dos partidos políticos.

Lei 8/91, de 18 de Julho – lei das associações.

República de Moçambique (1990) *Constituição da República*, Assembleia da República, Maputo.

República de Moçambique (2018) *Constituição da República*, Assembleia da República, Maputo.



## **Série dos *Briefing Papers* do CPGD**

1. Shenga, C., Pedro, C. and Muendane, E. (2013) “Perspectiva Multidimensional da Experiência da Pobreza em Moçambique, 2002 à 2012”, *Briefing Paper do CPGD N°1*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
2. Shenga, C., Muendane, E. and Pedro, C. (2013) “Explicando a Percepção da Corrupção em Moçambique”, *Briefing Paper do CPGD N°2*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
3. Shenga, C. (2018) “Perspectives on the 2018 Forthcoming Nampula City ByElection”, *Briefing Paper do CPGD N°3*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
4. Shenga, C. (2018) “Partisanship, Charisma and Loyalty in the First Round of Nampula City 2018 Mayoral By-Election”, *Briefing Paper do CPGD N°4*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
5. Shenga, C. (2018) “Voter Turnout of Second Elections in Mozambique: An Exploratory Study of the 2018 Nampula City Elections”, *Briefing Paper do CPGD N°5*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
6. Shenga, C. (2018) “Comparing Municipalities: Voter Turnout and Party Competition of Mozambique Local Elections, 1998-2013”, *Briefing Paper do CPGD N°6*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
7. Shenga, C. (2019) “Predicting Mozambique’s 15 October 2019 Election”, *Briefing Paper do CPGD N°7*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.
8. Shenga, C. (2023) “A Liberdade Acadêmica em Moçambique”, *Briefing Paper do CPGD N°8*, Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento, Maputo.



## Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento

O **Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento (CPGD)** é uma instituição de pesquisa independente e interdisciplinar, estabelecida em 2011, dedicada a apoiar e realizar pesquisa relevante, sistemática e baseada na evidência para intervenção nas políticas públicas em Moçambique.

O CPDG está baseado em Moçambique, aproveitando a experiência local, para realizar pesquisas nas áreas de democracia, governação, energias, juventude e desenvolvimento social com o objectivo de construir um estado efetivo e capaz, prestador de contas e transparente, inclusivo e responsivo.

O **nosso objectivo** é fortalecer a capacidade empírica das ciências sociais através do apoio e realização de pesquisa relevante de modo a informar os decisores públicos para intervenção e implementação de políticas públicas.

A **nossa missão** é produzir e promover pesquisa baseada na evidência empírica para políticas públicas efectivas em Moçambique.

Os nossos principais objectivos são:

- **Produzir informação cientificamente confiável** sobre os cidadãos, elites e instituições moçambicanas,
- **Construir uma capacidade institucional para pesquisa sistemática** em Moçambique; e
- **Disseminar e aplicar os resultados das pesquisas sistemáticas para informar a formulação, decisão e implementação de políticas.**

Os valores partilhados pela organização:

- Somos uma instituição de pesquisa **independente e interdisciplinar**;
- **Prestamos contas ao público** no qual confiamos;
- **Mantemos integridade, neutralidade e objetividade** no nosso trabalho; e
- **Estamos comprometidos com a excelência** em todos os esforços.

Centro de Pesquisas sobre Governação e Desenvolvimento  
Centre for Research on Governance and Development • Micanhine N°17 • Marracuene-Sede •  
Maputo • Moçambique • Website: [www.cpgd.org.mz](http://www.cpgd.org.mz) • Email: [info@cpgd.org.mz](mailto:info@cpgd.org.mz)

*A NOSSA MISSÃO é promover pesquisa e política pública baseadas na evidência empírica  
OUR MISSION is to promote evidence-based research and public policy*